



**EDITAL DE CHAMAMENTO - Nº 03/2024
ESCOLHA DE VAGAS PARA SUBSTITUIÇÃO DE DOCENTE**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 15 e 38 da Lei Complementar nº 188/2022, de 08 de setembro de 2022, torna público o presente Edital:

Considerando a necessidade de fixar critérios para a escolha de vagas em função de afastamento de docente em licença maternidade, aos professores admitidos em caráter temporário para atuarem enquanto perdurar o afastamento no ano letivo de 2024.

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados e classificados no Edital de Processo Seletivo nº 006/2023 de 26 de dezembro de 2023, para comparecerem no dia 08 de maio de 2024, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, sito a Rua Alberto Ernesto Lang, 61, município de Presidente Castello Branco - SC, às 8h, obedecendo a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

§ 1º - A convocação será realizada por meio deste Edital, publicado no site oficial do município e no e-mail informado pelo candidato.

§ 2º - Caso o candidato esteja impossibilitado de comparecer na data fixada, o mesmo poderá, mediante procuração assinada com firma reconhecida em Cartório e com a indicação da pessoa que lhe representará, autorizar a escolha de vaga em seu nome.

§ 3º - Os candidatos que, no ato, apresentarem atestado médico ou estiverem em isolamento social, poderão realizar a escolha, seguindo a ordem de classificação, através de contato telefônico realizado pela SMEC, no número informado e, posterior confirmação no e-mail: smec@castellobranco.sc.gov.br.

Art. 2º - Fica disponibilizado no anexo I deste Edital, o quadro de vagas;

Parágrafo Único: A organização das turmas atende ao disposto no art. 11 da Resolução nº 011/2021 de 29 de outubro de 2021 e no art. 8º da Resolução 012/2021 de 29 de outubro de 2021, ambas do Conselho Municipal de Educação, homologadas pelo Decreto nº D/4.828/2021 de 10 de novembro de 2021.

Art. 3º - A escolha da vaga perdurará durante a licença maternidade.

Art. 4º - Reserva-se o direito à Secretaria de Educação, Cultura e Desporto em realizar a remoção de vaga, considerando os interesses da administração pública e a legislação vigente.

Art. 5º- Os casos omissos no presente Edital serão deliberados pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 6º- O presente Edital entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidente Castello Branco, 06 de maio de 2024.



Terezinha Matiolo
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS

Vagas:	Turma:	Carga Horária:	Turno:	Quantidade de alunos:	Unidade Escolar
01	Pré Escolar I e II	20h	Matutino	16	EM Taquaral
01	Pré Escolar I e II	20h	Vespertino	16	EM Taquaral

Presidente Castello Branco, 06 de maio de 2024.

Terezinha Matiolo
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto